

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº22/2019 DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

Publicado 18/04/2019

Retirado em 1/1/

  
**Erica Santos Francisco**  
Agente Previdenciária  
Matrícula 02377-9

**“Retifica Portaria Nº051/2016 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.”**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional Nº41/2003, à servidora MARIALVA ALMEIDA LEITE, CPF Nº 344.529.747-91, Matrícula Nº 620-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente Administrativa, nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu 05/05/1983 sendo servidora estável.**

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezoito de abril de 2019.

  
**Débora Sant'Ana**

Diretora de Previdência  
**Débora Sant'Ana**  
Diretora de Previdência  
Portaria nº516/2017